# Of. nº 396/16-SG.

 Esteio, 20 de abril de 2016.

Exmo. Sr. Gilmar Rinaldi,

Prefeito Municipal de Esteio,

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.

Senhor Prefeito:

A Câmara Municipal, acolhendo requerimento do Vereador Leonardo Pascoal, aprovado em Sessão Ordinária de 19 de abril, solicita que Vossa Excelência determine a Secretaria competente, o desligamento das lâmpadas dos postes localizados nos seguintes endereços, (fotos em anexo):

- Rua Elis Regina, em frente ao número 60, bairro Três Portos;

- Rua Nelson de Oliveira Melo, em frente aos números 248 e 300, bairro

 Jardim Planalto;

- Rua José do Patrocínio, ao lado do número 42, bairro São José;

No município de Esteio, existe a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP, com isso, reforça-se a necessidade da instalação e manutenção de uma iluminação pública de qualidade na cidade.

Sem mais e na expectativa das providências, enviamos votos de consideração e apreço.

Marcelo Kohlrausch,

Presidente.